

Processo nº 4.225-0/2009
Interessado CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Assunto Concede 60 (sessenta) dias de licença médica
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 3-3-2009

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2009

Concede 60 (sessenta) dias de licença médica.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando que o Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, solicitou à Presidência deste Tribunal de Contas, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 dias, com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 9º da Resolução nº 14/2007, e, para tanto, foi anexado ao requerimento um atestado médico que confirma a necessidade do afastamento;

Considerando que, como o pedido foi formalizado antes do feriado de carnaval, no dia 18 de fevereiro, e a sessão seguinte seria apenas no dia 03 de março, diante da urgência do caso, a Presidência deferiu o pedido através da Decisão publicada no DOE, de 19-2-2009, a ser submetida à homologação do Tribunal Pleno na primeira sessão seguinte, com fundamento no artigo 9º, § 2º da Resolução nº 14/2007;

DECIDE, por unanimidade, **REFERENDAR** a Decisão proferida pelo Exmo. Senhor Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM, publicada no DOE, de 19-2-2009, cuja decisão deferiu a solicitação do Exmo. Senhor Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, concedendo-lhe 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18-2-2009 .

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Processo nº 4.225-0/2009
Interessado CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Assunto Concede 60 (sessenta) dias de licença médica
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 3-3-2009

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2009

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Publique - se

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de março de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Presidente

MOC